

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200903778

Código MEC: 304203

Código da Avaliação: 63667

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 136-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação - Bacharelados e licenciatura

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

Endereço da IES:

6314 - CAMPUS DO BACANGA - AV. DOS PORTUGUÊSES, S/N BACANGA. São Luís - MA.

CEP:64800-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Música

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 11/09/2012 15:31:37

Período de Visita: 24/10/2012 a 27/10/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ELIANE LEAO (10145982149) -> coordenador(a) da comissão

Valéria Lazaro de Carvalho (46752900787)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal do Maranhão - UFMA tem como mantenedora a Fundação Universitária do Maranhão. Ambas estão situadas na Avenida dos Portugueses, S/N, Campus do Bacanga - São Luís - MA.

A missão da Universidade Federal do Maranhão é gerar, ampliar, difundir e preservar idéias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções visando ao desenvolvimento intelectual, humano e sócio-cultural, bem como à melhoria de qualidade de vida do ser humano em geral e situar-se como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região e na formação cidadã e profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis. Essa missão é adequada ao perfil sócio-demográfico da região e o recente processo de expansão da UFMA responde às demandas do estado. Além da sede em São Luís, a UFMA conta com 8 campi instalados na capital e no interior do estado (Imperatriz, Chapadinha e Codó). O estado do Maranhão conta com outra IES pública, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A UFMA tem aproximadamente 23.650 alunos, distribuídos em 67 cursos de graduação presenciais, além de cursos de especialização, mestrado e doutorado. São 22 cursos de mestrado (19 acadêmicos, 1 profissional e 2 em rede), 8 doutorados (6 institucionais e 2 em redes) e 30 cursos de especialização. Na área de extensão são 9 programas, 222 projetos, 197 bolsas e 38 cursos e eventos. Atualmente a UFMA conta com 8 campi espalhados pelo Estado do Maranhão, aproximadamente 1800 docentes, sendo quase 90% deles, mestres ou doutores. A IES está passando por um processo de grande expansão com a ampliação de mais de 100% do número de vagas em 4 anos. Para atender a demanda maior tem expandido sua infra-estrutura, construindo novos prédios, bibliotecas, adquirindo novos móveis e equipamentos, e ampliando o número de docentes e o número de bolsas concedidas nos mais diversos programas.

A IES está estruturada em Centros: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Centro de Ciências Sociais, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Humanas, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia. O curso de Música, objeto dessa avaliação, está inserido no Centro de Ciências Humanas. A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953. Reconhecida como Universidade livre pela União em 22/06/61, através do Decreto n.º 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958). Posteriormente, agregou ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) – instituições isoladas federais – e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) - instituição isolada particular. Foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/66 (alterada pelo Decreto Lei n.º 921, de 10/10/69 e pela Lei n.º 5.928, de 29/10/73), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do

Maranhão. Em 14 de novembro de 1972, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga. Na região norte maranhense, tem aproximadamente um milhão de habitantes e sua economia está voltada para as atividades de transformação de alumínio, indústria alimentícias, turismo e serviços. De acordo com dados apresentados, é representante legal da mantenedora a Sra. Iolanda Graepp Fontoura, CPF 032.2954.943-04. A mantida – UFMA – ocupa imóvel próprio localizado à Praça Gonçalves Dias. Largo dos Amores, nº 351 – CEP – 65020-240 – São Luis – Ma. Consta o nome de Ricardo Dugaich como pesquisador institucional.

Curso:

Trata-se esta, da avaliação do curso de Música (Presencial – Licenciatura), da UFMA – Universidade Federal do Maranhão; mantida pela Fundação Universitária do Maranhão. Ambas estão situadas na Avenida dos Portugueses, S/N, Campus do Bacanga - São Luís - MA.

Quanto aos Atos Legais, trata-se de Reconhecimento do Curso. Através da Resolução Nº 93 - CONSUN, de 31 de outubro de 2006, teve aprovada a criação do Curso de Música, modalidade Licenciatura e o seu respectivo Projeto Pedagógico. Em 16 de dezembro de 2009, pela Resolução Nº 726 - CONSEPE, teve aprovada a Reforma Curricular. Oferece 60 vagas, o curso é vespertino e semestral (30 vagas por semestre). O curso não tem Conceito Preliminar de Curso – CPC – e nem Conceito de Curso – CC. A carga horária total do curso é de 3120 horas e de 2600 em horas/aula. O tempo mínimo e máximo para integralização é 8 semestres e 12 semestres, respectivamente. O coordenador do curso é a Professora Maria Verônica Pascucci, Doutora em Educação pela UNESP, Mestre em Educação pela UNB e Graduada em Musicoterapia pela Universidade Del Salvador (Argentina). É contratada em regime de tempo integral, sendo que dedica 20 horas à coordenação do curso. Em sua experiência profissional, já foi professora da UNESP e professora substituta da UNB. É contratada pela UFMA desde 2010, possuindo 5 anos de experiência no magistério superior e 2 anos de experiência em gestão acadêmica. Seu tempo na função de coordenador do curso na UFMA é de 24 meses.

Quanto à composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, constatou-se que foi estruturado em 2010 e é constituído de 3 professores, todos com permanência sem interrupção desde a sua formação. Todos os professores são doutores e DE. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 3 (três) anos.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, composta por ELIANE LEAO (Coordenadora) e VALERIA LAZARO DE CARVALHO planejou a agenda, remetida para a IES, com antecedência, e as entrevistas com a direção da instituição, a coordenação do curso, a CPA, os membros do NDE, o corpo docente e o discente. Procedeu à análise do Formulário Eletrônico (FE), no portal e-MEC, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nestes fez a

leitura da documentação disponibilizada pela IES. Fez a leitura e a Análise do Despacho Saneador, feito pela Coordenação Geral de Regulação de Cursos da Educação Superior (CGRCES/DIREG/ SERES/MEC), atentando para a Análise Documental que informa que em Brasília - DF, em relação à resposta da diligência referente ao processo nº 200903778, a Universidade Federal do Maranhão indicou como local de funcionamento do curso o imóvel localizado na Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luis/MA. Porém, que para comprovar a disponibilidade do imóvel apresentou certidão do imóvel desatualizada contendo endereço incompleto. Desta forma, conclui-se que não foi atendido ao disposto no artigo 35, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 5.773/2006. E que a instituição atendendo a diligência, apresentou as informações solicitadas e conclui-se que o processo atendeu ao exigido no artigo 35 do decreto 5773/2006 e está em condições de seguir o trâmite processual para avaliação in loco. Acrescentam que, considerando tratar-se de Instituição Federal, portanto patrimônio da União, recomendam a tramitação regular do presente processo, ficando, entretanto a IFES instada a providenciar a documentação correta e apresentá-la ao MEC para o próximo ato autorizativo. Assinam o despacho a Coordenação Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior (MEC/SESu/DESUP/CGFP).

A Comissão listou os aspectos a serem observados e conferidos em cada uma das dimensões que compõem a avaliação do Curso de Música, na modalidade presencial, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Música, definidas pela Resolução nº 2, de 08/03/2004. Analisou o PDI e suas relações com o PPC, os currículos dos docentes e suas titulações, a matriz curricular e seus desdobramentos no ementário e a bibliografia. Constatou que todos estão dentro do prazo de validade. Constatou ainda, na avaliação in loco, que o endereço a seguir relacionado é o mesmo postado na plataforma e-MEC e no ofício de designação; ou seja, Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luis/MA.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alberto Pedrosa Dantas Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	242 Mês(es)
Antonio Francisco de Sales Padilha	Graduação	Integral	Estatutário	260 Mês(es)
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
GUILHERME AUGUSTO DE AVILA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

MARCO AURÉLIO APARECIDO DA SILVA 9 Mês(es)	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Veronica Pascucci	Doutorado	Integral	Estatutário 38 Mês(es)
RICIERI CARLINI ZORZAL	Doutorado	Integral	Estatutário 40 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### Dimensão 1: Organização didática pedagógica

- 1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso 2
- 1.2. Auto-avaliação do curso 1
- 1.3. Atuação do coordenador do curso 5
- 1.4. Objetivos do curso (imprescindível) (imprescindível) 3
- 1.5. Perfil do egresso 3
- 1.6. Número de vagas 2
- 1.7. Conteúdos curriculares (imprescindível) (imprescindível) 3
- 1.8. Metodologia 3
- 1.9. Atendimento ao discente 3
- 1.10. Estímulo a atividades acadêmicas 3
- 1.11. Estágio supervisionado e prática profissional 4
- 1.12. Atividades complementares 3

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Existe insuficiente articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão insuficientemente implementadas. Não há mecanismos de auto-avaliação para o curso de música. Apesar de estar sendo consolidada a atuação da CPA, ainda não há critérios e sistemática de participação do curso de música no processo de avaliação institucional. Quanto à atuação do coordenador do curso, existe excelente dedicação à gestão, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional da coordenação; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC. A efetiva implementação do curso demonstra suficiente atendimento aos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino. No entanto, constatou-se que

há problemas com a integralização curricular por falta de oferta de disciplinas, em tempo hábil, tais como: Psicologia da Educação I e II, Organização da Educação Brasileira, Didática I e II, Fundamentos de Arte-Educação, Antropologia Cultural, Filosofia e Metodologia do Trabalho Científico. Em 6 anos, somente 10 alunos concluíram o curso. As referidas disciplinas, que são ofertadas por outros departamentos, não são regularmente disponibilizadas para os alunos de música; e este contexto atrapalha o cumprimento do currículo individual, uma vez que o aluno não tendo cumpridos os pré-requisitos, não consegue avançar para a conclusão da grade curricular. A efetiva implementação do curso demonstra suficiente atendimento ao perfil do egresso proposto. O número de vagas ofertado corresponde de forma insuficiente à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES; e se constatou, in loco, a necessidade de estruturação e consolidação do corpo docente. Os conteúdos curriculares são suficientemente relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso; no entanto, ainda não ofertam a disciplina LIBRAS. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está suficientemente comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Há suficiente estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens.), com divulgação, preparação e apoio. O Estágio Supervisionado consta da matriz curricular do curso e está programado para ser realizado nos dois (2) últimos anos. Além disso, os locais utilizados são adequados e a supervisão é realizada plenamente. Estão sendo abordados, de forma suficiente, as atividades complementares, os temas pertinentes e complementares ao curso, assim como os temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros).

## Conceito da Dimensão 1

3

## Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante 2

2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE 5

2.3. Regime de trabalho do NDE 5

2.4. Titulação e formação do coordenador do curso 5

2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso 5

2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.7. Titulação do corpo docente (imprescindível) (imprescindível) 3

2.8. Regime de trabalho do corpo docente (imprescindível) (imprescindível) 5

2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente 5

2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral" 5

2.11. Alunos por turma em disciplina teórica 5

2.12. Número médio de disciplinas por docente 1

2.13. Pesquisa e produção científica 3

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é formado por (03) tres professores e 100% possui titulação acadêmica de doutor, obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Os 100% dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto destes, pelo menos, 50% em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, a renovação de reconhecimento do curso. Foi postado no e- MEC o nome do professor Me. Daniel Lemos Cerqueira como coordenador do Curso, no entanto, este foi substituído pela profa. Dra. Maria Verônica Pascucci. A coordenadora atual possui graduação na área do curso, doutorado nessa área e experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco (5) anos. O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para dezoito (18) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais. Pelo menos 70% dos docentes contratados têm, no mínimo, cinco (5) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.

O colegiado de curso comprova, por meio de documentos oficiais da instituição, a sua constituição e as suas atribuições e estas lhe conferem excelente representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso. Pelo menos, 33% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Pelo menos, 60% dos docentes do curso são contratados em regime de tempo integral. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número de docente equivalente a tempo integral é de 20/1. A média de disciplinas por docente por semestre equivale a 7,4. O curso, atende de maneira suficiente, ao desenvolvimento da pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quanto aos docentes do curso, têm em média, nos últimos três (3) anos, 8 (oito) produções por docente.

A Comissão observou que o corpo docente conta com (04 quatro) professores substitutos, que são: Nelson Nunes Silva, Lídia Maria Oliveira Rosa, Leonardo Corrêa Botta Pereira e José Roberto Froes da Costa. Dois professores estão afastados: Marco Aurélio Aparecido da Silva, por Licença Médica desde 2010, apesar de estar em Estágio Probatório; e Antônio Francisco de Sales Padilha, afastado para mestrado, com extensão para doutorado. Observa-se que o referido professor consta no e-MEC como Graduado. Quanto ao corpo docente, disponibilizado para as disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica ( Psicologia da Educação I e II, Organização da Educação Brasileira, Didática I e II e Fundamentos da Arte Educação ) e do Eixo Temático (Antropologia Cultural, Metodologia do Trabalho Científico e Filosofia), este não oferece turmas específicas para o curso de música, acarretando falta de oferta das disciplinas

semestrais para o curso e dificultando a integralização curricular dos discentes. A turma de 2007 tem 13 alunos pendentes de componentes curriculares e a de 2008 tem 31. De acordo com a reunião com alunos e professores, obteve-se, informação unânime de que o curso precisa de contratação emergencial de professores. Durante a visita in loco, presenciou-se uma manifestação dos alunos, que começou na sede do curso e se estendeu até à Reitoria, em que reivindicavam melhorias para o curso de música. A manifestação foi feita através de performance musical de banda, em que os alunos portavam faixas com as seguintes frases: Não queremos aplausos, queremos professores; Música também é profissão; Luto pelo curso de música- UFMA; Queremos o Centro de Artes prometido há anos; Juntos pelo curso de música.

## Conceito da Dimensão 2

4

## Dimensão 3: Instalação física

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Sala de professores e sala de reuniões                          | 3 |
| 3.2. Gabinetes de trabalho para professores                          | 2 |
| 3.3. Salas de aula   | 3 |
| 3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática               | 2 |
| 3.5. Registros acadêmicos  | 4 |
| 3.6. Livros da bibliografia básica (imprescindível) (imprescindível) | 3 |
| 3.7. Livros da bibliografia complementar                             | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes                | 3 |
| 3.9. Laboratórios especializados (imprescindível) (imprescindível)   | 4 |
| 3.10. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados     | 3 |

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida. Apenas o coordenador tem gabinete de trabalho e atende insuficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

As 3 salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e comodidade necessários às atividades desenvolvidas. No entanto não dispõem de tratamento acústico. O curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, que é de uso comum do Centro de Ciências Humanas, na proporção de um terminal para até quarenta e cinco (45)

alunos, considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento. Também disponibiliza laboratório com softwares, com 6 máquinas; no entanto, falta apoio técnico para organizar o acesso aos alunos. Existe processo de registros acadêmicos informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência, e o acesso aos corpos docente e discente é pleno. Constatou-se que o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) está sendo implementado. O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até dez (10) alunos para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo atende, suficientemente, às indicações bibliográficas complementares (mínimo de 5 bibliografias), referidas nos programas das disciplinas. As assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizados, em sua maioria, no último ano, abrangem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso. O curso acessa o Portal da CAPES. Os laboratórios especializados possuem regulamento específico, destinam-se à realização das aulas práticas, e atendem plenamente às demandas do curso. Possuem 23 teclados Yamaha, e violões para as aulas de instrumento complementar; além de instrumentos de percussão. Os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem suficientemente às atividades ali desenvolvidas.

### Conceito da Dimensão 3

3

#### REQUISITOS LEGAIS

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)  
Sim

##### Critério de análise:

O currículo apresenta plena coerência com as DCNs?

4.2. Estágio supervisionado. Sim

##### Critério de análise:

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras\* (Dec. 5.626/2005) Não

##### Critério de análise:

a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória? (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia) ou b) O PPC

prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa ? (quando se tratar dos demais cursos superiores)

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Sim

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008 ). Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso) Sim

Critério de análise:

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007. Sim

Critério de análise:

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós - graduação stricto sensu e contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?

## DISPOSIÇÕES LEGAIS

O currículo apresenta plena coerência com as DCNs. Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de Estágio Supervisionado, com seu respectivo regulamento. O PPC não prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória, mesmo em se tratando de curso de licenciatura; e portanto, a disciplina não é ofertada. A Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização da Licenciatura atende ao Parecer CNE/CP 28/2001.

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atendem ao Dec. 5.296/2004. Possuem rampas, mas não há elevadores. Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração. O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto

pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu e contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente. No entanto, não há registros de reuniões desde a sua implantação, em 2010; e ainda faltam dois professores para integrarem a equipe.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, formada pelas professoras Eliane Leão (coordenadora) e Valéria Lázaro de Carvalho, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

#### DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 03

Dimensão 2 04

Dimensão 3 03

Dimensão 1: O curso de Música, da UFMA possui uma organização didático pedagógica que atende, de forma geral às DCN contemplando formação básica na área humanística e cultural, formação específica na área de música, tanto teórica como prática, bem como formação pedagógica.

Dimensão 2: O corpo docente é formado por 09 professores, 08 em regime de tempo integral, 01 horista; sendo 03 doutores, 02 graduados, 04 mestres. O número médio de disciplinas por docente é de 8 (oito); a produção artística é realizada, e são poucas as atividades de extensão comprovadas. Iniciam e fomentam a produção científica (1 PIBIC e 4 PIBIDs), e orientação de relatórios de estágios.

Dimensão 3: O curso possui 3 salas de aulas equipadas com instrumentos musicais (percussão, teclados e violões) e nenhum gabinetes específicos para docentes. Não há isolamento acústico nas salas ou laboratório. Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática e internet de uso geral do Centro; e está montado um laboratório específico da música, com (06) seis computadores, ainda sem apoio técnico. O curso possui assinatura de 3 revistas ( tres) e periódicos especializados on-line. Possui auditório de uso geral para todos os cursos, e não têm uma biblioteca específica de área, utilizando o acervo da biblioteca central. O curso funciona no prédio do Centro de Ciências Humanas e, segundo reunião in loco com o prof. Gersino dos Santos Martins, das Artes Visuais, a UFMA vai construir um prédio próprio para as artes. O referido professor é o responsável pela Comissão de Implantação do novo Instituto e

apresentou para a Comissão de Avaliadores do INEP o projeto de um prédio que sediará o Instituto de Artes; proposto para 2.343,11 m<sup>2</sup> para a área de música; com área total de 7.015,08 m<sup>2</sup> e auditório de 530,48 m<sup>2</sup>.

Em razão do acima exposto, este curso de Música obteve o Conceito 3.

CONCEITO FINAL

3

FECHAR